

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro

Assessoria Especial de Controle Interno

**NOTA INFORMATIVA Nº 3700/2017/SEI-MCTIC**

Nº do Processo: **01250.066212/2017-27**  
Documento de Referência: **Ofício nº 17404/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU**  
Interessado: **Ministerio da Transparencia e Controladoria-Geral da União**  
Assunto: **Lei de Acesso à Informação**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União realizou avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, cujos resultados foram consolidados em relatório encaminhado a esta Pasta, por meio do Ofício nº 17404/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU, de 09/10/2017. No referido expediente, a CGU solicita manifestação para as constatações relacionadas no relatório, procedimento que será detalhado nos itens a seguir.

**INFORMAÇÕES****2. Transparência Passiva:**

3. A avaliação realizada pela CGU identificou falhas, em alguns casos pontuais, relacionadas ao preenchimento de campos das demandas recebidas por meio do Sistema e-SIC, sem, contudo, que essas ocorrências representassem qualquer impedimento à obtenção de informações por parte dos cidadãos. De todo modo, as equipes responsáveis por atender às solicitações de informações foram cientificadas das orientações expedidas pela CGU, passando, desde então, a adotar esses procedimentos nas demandas recebidas.

4. Entretanto, é oportuno destacar que desde a sua criação, o MCTIC vem trabalhando com dois Sistemas e-SIC, distribuindo servidores para cuidar das demandas recebidas na plataforma do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e outra equipe estando a cargo do extinto Ministério das Comunicações (MC), fato que impactou a eficiência alocativa e a padronização de procedimentos. Em função disso, a mensagem eletrônica da CGU, que comunicou em 08/11 a unificação do Sistema e-SIC do MCTIC, veio ao encontro dos anseios desta Pasta e será de suma importância para a melhoria contínua dos processos de atendimento ao cidadão.

**5. Transparência Ativa:**

6. Inicialmente é importante destacar que a nova página do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na internet entrou no ar em 15/08/2017, após um longo processo que contou com ampla participação das Unidades desta Pasta. O desenvolvimento do novo portal teve como diretrizes a simplificação da comunicação com a sociedade, em especial, em função das transformações que resultaram na criação do MCTIC, a partir da fusão entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério das Comunicações (MC), como também a apresentação aos cidadãos do espectro de serviços e temas sob a gestão deste Ministério.

7. Entretanto, por ser um procedimento complexo, foram estabelecidas etapas para implementação do projeto, sendo que a primeira delas consistia na unificação dos três sites então existentes, o provisório do MCTIC e os antigos do MCTI e do MC. A partir de então, a segunda etapa do processo, iniciada em setembro de 2017, consiste na adequação das inconsistências verificadas, inserção de conteúdo, inclusão de novos campos, etc. Para isso, os servidores das diversas áreas passaram, e ainda estão em processo de treinamento, para atuarem como “editores” e “publicadores de conteúdo”.

8. Quando a CGU realizou o monitoramento da Lei de Acesso à Informação, em começo de setembro, a página estava recém lançada, com diversos links corrompidos e com a equipe responsável pelo projeto mapeando as inconsistências e definindo as iniciativas para promoção dos devidos ajustes. Neste contexto, as orientações apresentadas pela CGU se incorporaram ao processo em curso de adequação da página do MCTIC, tendo sido transmitidas aos setores responsáveis pela gestão do site, para avaliação da pertinência e viabilidade de pronto atendimento.

9. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão, o MCTIC participou do processo conduzido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em conjunto com o Ministério do Planejamento, para catalogação dos serviços da administração direta e indireta. A partir das informações coletadas, o MCTIC está elaborando a nova Carta de Serviço, que substituirá a Carta do extinto Ministério das Comunicações, conforme se verifica na expediente em anexo.

10. **Dados Abertos:**

11. Inicialmente, gostaria de registrar a inconsistência evidenciada na página 5 do relatório da CGU, que aponta a inexistência de Plano de Dados Abertos (PDA) do MCTIC. Como é de conhecimento de todos, o PDA do MCTIC foi instituído em 11/07/2016, por meio da Portaria MCTIC nº 2.899/2016.

12. Além disso, a CGU recomenda, no item 20.1 do relatório, que seja criado o item 'Dados Abertos' na seção 'Acesso à Informação', disponibilizando informações sobre a política de dados abertos do Órgão. Entretanto, convém destacar que o MCTIC publica o seu Plano de Dados Abertos em local de destaque, qual seja, na barra superior do seu site. Embora considere que a orientação possa gerar redundância de informações, e por consequência a possibilidade de confundir o usuário, foi solicitada à área responsável a criação do item 'Dados Abertos', dentro da seção 'Acesso à Informação'.

13. Em relação ao cronograma de abertura de dados, o MCTIC está revisando o PDA 2016-2017, com o objetivo de publicar o novo plano que estará vigente no exercício de 2018. Conjuntamente com as Unidades responsáveis, estão sendo verificadas as oportunidades de ampliação do rol de bases de dados, como também eventuais entraves para a publicação das informações previstas no Plano atual.

---

## CONCLUSÃO

14. Conforme relatado, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações está em constante aperfeiçoamento dos instrumentos e dos procedimentos internos para o adequado atendimento à Lei de Acesso à Informação. As ações empreendidas estão em pleno andamento, integradas em um contexto no qual se encontra a própria estruturação do MCTIC, cujos resultados já começam a ser evidenciados.

*Assinado Digitalmente*

**Carlos Alberto Ayupe Vitoi**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ayupe Vitoi, Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno**, em 13/11/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2339609** e o código CRC **643E4B20**.

**Minutas e Anexos**

Memorando Circular

---

**Referência:** Processo nº 01250.066212/2017-27

SEI nº 2339609